



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 16/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ARKUS PROPAGANDA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **02 de junho de 2021 a 1º de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 1.987,87 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** mensais, que corresponde ao valor semestral de **R\$ 11.927,22 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aos valores dispostos na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste termo poderão ser acrescidos os gastos referentes ao impulsionamento de postagens, desde que autorizadas pelo **CRCPR** e até o limite de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de reembolso, nos termos do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM
Presidente
CONTRATANTE

ARKUS PROPAGANDA LTDA
MARIA FERNANDA GREGIO RONCHESEL
Representante Legal
CONTRATADA

